



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 5985, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Fixa o valor da diária para despesas com alimentação para os Motoristas do Município.

A **Prefeita do Município de Capanema**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º As despesas com alimentação dos motoristas, quando em viagens aos municípios da região sem a necessidade de pernoitar, serão pagas através de diárias no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 2º O pagamento da diária será efetuado mediante apresentação de autorização de viagem, devidamente assinada pelo motorista e o Secretário e/ou funcionário autorizado, constando no mínimo a data da viagem, destino, motivo e a identificação do veículo utilizado.

Art. 3º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5149/2012.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração